

RESOLUÇÃO Nº 025/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - F. Pagamento	
3.1.90 (163)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00067	Recursos da Adm. Indireta – Município e Outros	5.000,00
Total		5.000,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - F. Pagamento	
3.1.90 (101)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	5.000,00
Total		5.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de abril de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA